

**ANEXO II**

**TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSISTA DE EXTENSÃO**

Ao(s) 02 dias do mês de março de 2026, na cidade de Florianópolis/SC, à **Universidade do Estado de Santa Catarina**, representada neste ato pela Direção de Extensão, e daqui por diante denominado UDESC, e o(a) acadêmico (a) **PEDRO AUGUSTO MATTES FALCÃO**, doravante bolsista, **detentor dos dados que seguem abaixo:**

Matrícula: 1010912634 CPF: 036.961.450-09

Título de Eleitor: 1236 8850 0477 Zona: 033 Seção: 0107 Data de Emissão: 07/01/2022

Município: 87858 - PASSO FUNDO Unidade Federativa: RS

Data de Nascimento: 22/05/2004 RG: 8109040025 Órgão emissor: SSP Estado emissor: RS

Data de expedição do RG: 22/06/2022

Nacionalidade: BRASILEIRO UF de Nascimento: RS Município de nascimento: VÊNANCIO AIRES

Sexo/Gênero: MASCULINO

Autoidentificação (identidade étnico-racial): BRANCO

Estado Civil: SOLTEIRO

E-mail: pedromattessfalcao@gmail.com

Nome do Pai: JOEL FALCÃO

Nome da Mãe: PRICILA MATTES FALCÃO

**Endereço do Acadêmico:**

Desde quando reside: 06/03/2026

a R Prof Walter de Bona Castelan Nº: 157

Bairro: Santa Mônica Município: Florianópolis Estado: Santa Catarina

CEP: 88037-300

Telefone residencial com DDD: 54981114424 Telefone celular com DDD: 54981114424

Dados Bancários: Banco do Brasil. Agência nº: 5255-8 Conta Bancária Nº: 23350-1

Acadêmico(a) regularmente matriculado(a) no Curso: Licenciatura Artes Cênicas Fase: 1º fase do Centro: CEART, ajustam entre si o presente **TERMO DE COMPROMISSO** pelo período de 02/03/2026 a 30/12/2027, regido pelas seguintes normas e condições:

**01.** O bolsista executará suas atividades sob a orientação do Professor Técnico Universitário Ivo Godois. Coordenador da Ação de Extensão: LUZ Laboratório Universitário em Tecnologias e Ates Cenográficas, realizada no Centro de Artes, Design e Moda - CEART.

**02.** O bolsista exercerá suas atividades, sem qualquer vínculo empregatício com a UDESC, em regime de 10h ☐ 20h (X) semanais, durante os meses da vigência do Termo de Compromisso.

**03.** A seleção, o acompanhamento e a avaliação periódica do bolsista serão feitas pela coordenação da ação de extensão e pela Direção de Extensão do Centro.

**04.** Compromete-se a UDESC a pagar a cada bolsista, o valor de R\$ 366,00( trezentos e sessenta e seis reais ) nos meses de vigência do Termo de Compromisso.

**05.** O bolsista terá garantido o seguro contra acidentes pessoais, por conta e cargo da UDESC, nos termos da legislação pertinente.

**06.** O presente termo de compromisso poderá ser rescindido por parte do bolsista, mediante comunicação por escrito ao Coordenador via Direção de Extensão do Centro, devidamente justificada e com antecedência de 30 (trinta) dias no mínimo, ou por iniciativa do/a Coordenador/a ou de qualquer órgão da UDESC relacionado ao programa, nos termos do Art. 45 da Resolução 015/2019 – CONSUNI.

**07.** O bolsista deverá observar o disposto no parágrafo 2º do Art. 32 da Resolução 015/2019 – CONSUNI, aceitando as atribuições ali presentes, desde a assinatura deste termo.

**08.** O bolsista terá direito a certificado de participação na ação em que integralizar, no mínimo, um semestre letivo, emitido pelo Centro de Ensino onde estiver matriculado, podendo solicitar a creditação ou validação como atividade complementar da atividade desenvolvida em programas e projetos de extensão, conforme normativa que disciplina o tema na instituição.

E por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente termo de compromisso em 02 (duas) vias.

Florianópolis, 12 de março de 2026.

Assinatura do(a) Diretor(a) de Extensão



Assinatura do(a) Coordenador(a)

**Ivo Godois**  
Assistente de Laboratório  
Iluminador  
Matricula 316534-0-01  
CEART/UDESC

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** PEDRO AUGUSTO MATTES FALCAO  
Data: 12/03/2026 14:22:12-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Assinatura do(a) Bolsista